



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê/SC.

REQUERIMENTO 042/2016

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no Art.122, Item X do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem pelo presente, solicitar do Plenário deste Poder, a ISENÇÃO de falta deste Vereador da 32ª Sessão Ordinária bem como da 16ª Sessão Extraordinária, ambas realizadas no dia 07 de julho de 2016.

Tendo como motivo problemas de saúde, não sendo possível participar das sessões da Câmara Municipal.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 11 de julho de 2016.

APROVADO EM 11, 07, 16
Presidente

L/T
LEONIR TESKE
Vereador PCdoB